

# Titulo do leilão: Casa A.T. 350 m<sup>2</sup> - Brasília, Patos/PB

## Descrição Lote:

Terreno Urbano - Brasília - Patos/PB

Oportunidade para investidores e incorporadores em região urbana consolidada de Patos/PB. Terreno com dimensões regulares e excelente potencial para construção residencial, comercial ou empreendimento misto.

Endereço Completo

R. Peregrino Filho, 701 - Bairro Brasília - Patos/PB

CEP: 58.700-418

Características do Imóvel

Descrição:

Terreno urbano próprio para construção, localizado na Avenida Peregrino Filho, em Patos/PB, com formato regular e boa dimensão para implantação de residência, comércio, clínica, escritório ou pequeno empreendimento imobiliário.

Imóvel 01

Descrição do lote:

Terreno urbano medindo 14,00 metros de largura por 25,00 metros de extensão, totalizando aproximadamente 350,00 m<sup>2</sup>.

Confrontações:

- Frente: Avenida Peregrino Filho
- Fundos: Não informado
- Lado direito (Nascente): Mesmos vendedores
- Lado esquerdo (Poente): Dr. Antônio Moraes Dantas Cavalcante

Benfeitorias:

Não informado.

Áreas

Área total do terreno: Aproximadamente 350,00 m<sup>2</sup>

Área construída: Não informado

Tipo de imóvel: Terreno Urbano

Matrículas

Matrícula nº: 1.218

Cartório de Registro:

09.308.982/0001-58 - PATOS CARTORIO 1 OFICIO

Dados do Processo Judicial

Matrícula do bem: 1.218

Processo: 00020060720124058205

Juízo: 14-VARA FEDERAL-PATOS

Gravames: Sim

Benefícios da Região - Patos/PB

Fácil acesso às principais vias urbanas e corredores comerciais da cidade.

Região com ampla oferta de comércio, escolas, serviços, supermercados e infraestrutura urbana consolidada.

Área com potencial de valorização imobiliária em razão do crescimento urbano e expansão comercial de Patos/PB.

Localização estratégica para projetos residenciais, comerciais ou uso institucional.

O imóvel será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para o leilão.

FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

Matrícula, Laudo de avaliação e outras informações, consulte "DOCUMENTOS".

OBS: Aquele que tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - arts. 186 e 927 do Código Civil - ficará sujeito as penalidades do artigo 358 do Código Penal: Art. 358 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.